



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 123/2023

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 442/2023

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputada Leonam que tramita nesta Casa sob o número 28/2023 onde tem como ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRIUIR E CUSTEAR O FUNCIONAMENTO DE HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de lei foi encaminhada à análise da 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a presente proposição atende ao que determina o artigo 86, caput da Constituição do Estado de Alagoas, os artigos 145, §1º e artigo 146, III, ambos do Regimento Interno desta casa.

Analizando o texto da lei, sugere-se Emenda Modificativa (em anexo) para que haja a retirada da expressão “com sede no município de Maceió” inserida no artigo 1º do projeto de lei, tendo em vista que a escolha do local onde haverá a referida construção caberá ao Poder Executivo, conforme já estabelecido no artigo 3º do projeto.

Desta feita, o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que a medida proposta não colide com as normas vigentes nem tampouco com as competências legislativas, seja

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

quanto à iniciativa de sua proposição, seja no tocante ao conhecimento e à deliberação da matéria pelo Poder Executivo Estadual.

Assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 27 de Junho de 2023.

Presidente: Alexandre Ayres

Relator: Alexandre Ayres  
Deputado Estadual

Membro: Hauan

Membro: J. A. Telles

Membro: [Signature]

Membro: [Signature]



**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI N 28/2023**

**MODIFICA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI  
Nº 53/2023**

**Art. 1º.** O artigo 1º do projeto de lei n 28/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Poder Executivo Estadual fica autorizado a construir e custear o funcionamento de Hospital Veterinário, para atendimento dos animais domésticos.”

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'M' or a similar letter.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'M' or a similar letter.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'M' or a similar letter.

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL